



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DELIBERATIVO Nº 103/2022

**Designa o Coordenador de Orçamento e
Finanças como responsável pelo CNPJ do
Programa TST-SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA
TST-SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do
Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo Ato
Deliberativo nº 12, de 30 de abril de 2009;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Coordenador de Orçamento e Finanças do Tribunal
Superior do Trabalho como responsável pelo CNPJ nº 08.512.284/0001-07 do Programa
TST-SAÚDE perante a Receita Federal do Brasil.

Art. 2ª. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no B.I.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.